

17

# SÍNTSEDE INDICADORES SOCIAIS

2005



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Paulo Bernardo Silva**

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente  
**Eduardo Pereira Nunes**

Diretor Executivo  
**Sérgio da Costa Côrtes**

### **ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES**

Diretoria de Pesquisas  
**Wasmália Socorro Barata Bivar**

Diretoria de Geociências  
**Guido Gelli**

Diretoria de Informática  
**Luiz Fernando Pinto Mariano**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
**David Wu Tai**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Pedro Luis do Nascimento Silva**

### **UNIDADE RESPONSÁVEL**

Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de População e Indicadores Sociais  
**Luiz Antônio Pinto de Oliveira**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**  
Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de População e Indicadores Sociais

Estudos e Pesquisas  
Informação Demográfica e Socioeconômica  
número 17

## Síntese de Indicadores Sociais

2005

Rio de Janeiro  
2006

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 1532-1696 **Estudos e pesquisas**

Divulga estudos descritivos e análises de resultados de tabulações especiais de uma ou mais pesquisas, de autoria institucional.

A série **Estudos e pesquisas** está subdividida em: Informação Demográfica e Socioeconômica, Informação Econômica, Informação Geográfica e Documentação e Disseminação de Informações.

ISBN 85-240-3858-6 (CD-ROM)

ISBN 85-240-3853-5 (meio impresso)

© IBGE. 2006

**Elaboração do arquivo PDF**

Roberto Cavararo

**Produção da multimídia**

Marisa Sigolo Mendonça

Márcia do Rosário Brauns

**Capa**

Marcos Balster Fiore e Renato J. Aguiar- Coordenação  
de *Marketing/Centro de Documentação e Disseminação*  
de Informações - CDDI

## **Idosos**

---

**A**s Projeções Populacionais das Nações Unidas para 2005<sup>6</sup> apontam que o Brasil pertence ao grupo dos 10 países com maior população de pessoas de 60 anos ou mais em termos absolutos, que juntos representam 62% da população idosa<sup>7</sup> mundial (Gráfico 8.1). É importante ressaltar que deste grupo somente Japão, Itália, Alemanha e França já possuem uma população envelhecida. Os demais encontram-se em processo de envelhecimento decorrente da queda da fecundidade e do aumento da longevidade.

As informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004 indicam que o número de pessoas com 60 anos<sup>8</sup> ou mais é de 17,6 milhões, representando 9,7% da população brasileira. Tal dimensão significativa de idosos, com tendência sempre crescente, mostra a necessidade e a importância de estudos específicos para este grupo etário (Tabela 8.1).

O índice de envelhecimento<sup>9</sup> passou de 0,11 no início da década de 1980 para 0,25 em 2004, ou seja, para cada 100 jovens existem 25 idosos (Gráfico 8.2). Este valor mostra que a sociedade brasileira está envelhecendo mas ainda pode ser considerada jovem. A população somente é considerada envelhecida quando este índice é superior a um. Numa

<sup>6</sup> Fonte: World Population Projects, 2004.

<sup>7</sup> A comparação internacional foi realizada para as pessoas com 60 anos ou mais de idade, entretanto deve-se ressaltar que nos países desenvolvidos somente são considerados idosos os maiores de 65 anos.

<sup>8</sup> O Estatuto do Idoso do Brasil de 2003 considera idoso as pessoas de 60 anos ou mais de idade acatando sugestão das Nações Unidas para países em desenvolvimento.

<sup>9</sup> Índice de envelhecimento é a razão entre as pessoas de 65 anos ou mais e os menores de 15 anos.

comparação internacional, verifica-se que os três maiores índices são da Itália, Japão e Alemanha, com 1,42, 1,41 e 1,31 (Gráfico 8.3).

O envelhecimento populacional vem ocorrendo de forma bastante diferenciada nas Unidades da Federação e está associado às desigualdades socioeconômicas. Enquanto os estados da Região Norte possuem índices que variam de 0,07 a 0,18, os índices da Região Sudeste e Sul se elevam atingindo 0,43 no Rio de Janeiro (Gráfico 8.4).

A distribuição por sexo do contingente de idosos no Brasil segue a tendência mundial apresentando um maior número de mulheres: para cada 100 mulheres idosas, é possível encontrar 78,6 homens idosos (Gráfico 8.5). As Grandes Regiões possuem comportamento semelhante, sendo que na Região Sudeste esta diferença se acentua, principalmente no último grupo etário (maiores de 80 anos) quando há somente 56,4 homens para cada 100 mulheres indicando uma maior mortalidade masculina (Tabela 8.2).

Os dados internacionais sobre a divisão por sexo merecem alguns comentários. O Gráfico 8.5 mostra os resultados, por exemplo, para Alemanha - um dos três países com maior índice de envelhecimento – cuja razão de sexo para o grupo de 80 anos ou mais é muito inferior ao da Itália e do Japão inclusive em relação à média mundial. Cuba e Índia apresentam as razões de sexo mais elevadas neste grupo etário certamente por razões diferenciadas. Em Cuba, as políticas sociais em relação aos idosos já são substantivas há algumas décadas. Na Índia, culturalmente existe uma valorização do sexo masculino.

A escolaridade dos idosos em 2004 ainda reflete os efeitos precários das políticas educacionais existentes no Brasil nas décadas de 1950 e de 1960. O percentual de idosos analfabetos funcionais é de 57,4%, sendo que as Regiões Norte e Nordeste alcançam proporções ainda superiores a 70%. Em contrapartida, as Regiões Sudeste e Sul, apresentam valores mais baixos em torno de 50% (Tabela 8.3).

A maioria dos idosos (61%) no Brasil coabita com parentes seguindo uma tendência verificada nos países em desenvolvimento, onde as necessidades socioeconômicas, não só do idoso, fazem com que as famílias sejam mais numerosas (Tabela 8.6). A coabitacão é uma alternativa representando um suporte ao idoso, uma ajuda mútua principalmente quando os filhos retornam (ou não saem) da casa dos pais por falta de recursos financeiros. Nos países desenvolvidos, principalmente na Europa, as famílias de casais sem filhos e os idosos morando sozinhos são os tipos mais freqüentes.

Por outro lado, já é significativa a proporção de idosos que moram sozinhos representando, em 2004, 13% dos arranjos familiares. Chama atenção o diferencial por sexo e grupos de idade. Entre as mulheres de 70 anos ou mais, 19,6% moram sozinhas enquanto entre os homens este percentual atinge apenas 11,7%. O fato de morar sozinho nesta faixa etária pode ser considerado um fator de independência mas pode, também, estar revelando uma carência de apoio familiar. Neste particular, não existem ainda pesquisas que consigam determinar exatamente quais são os fatores que determinam esta situação (Tabela 8.7).

Um terço dos idosos ainda se encontra ativo no mercado de trabalho sendo esta situação mais freqüente entre os homens (43,9% contra 18,8%). A medida que cresce

o envelhecimento, como era de se esperar, decresce o nível de ocupação. Quando se trata de idosos aposentados e ocupados do sexo masculino, o grupo etário com índices mais expressivos de atuação no mercado de trabalho é aquele entre 65 e 69 anos, o que pode ser explicado pela idade limite de 65 anos para aposentadoria por idade (Tabela 8.11 e Tabela 8.12).

**Tabela 8.1 - População total e pessoas residentes de 60 anos ou mais de idade, total e sua respectiva distribuição percentual, por grupos de idade, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas - 2004**

Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas	População total	Pessoas residentes de 60 anos ou mais de idade						
		Total		Grupos de idade (%)				
		Absoluto	Relativo	60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 a 74 anos	75 a 80 anos	80 anos ou mais
<b>Brasil</b>	<b>182 060 108</b>	<b>17 662 715</b>	<b>9,7</b>	<b>3,0</b>	<b>2,4</b>	<b>1,8</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>
<b>Norte</b>	<b>14 434 109</b>	<b>893 154</b>	<b>6,2</b>	<b>2,0</b>	<b>1,7</b>	<b>1,1</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>
Rondônia	1 511 433	89 473	5,9	2,0	1,5	1,0	0,8	0,6
Acre	632 174	36 774	5,8	2,0	1,5	0,9	0,5	0,9
Amazonas	3 191 287	167 129	5,2	1,7	1,6	0,9	0,6	0,5
Roraima	381 447	17 049	4,5	2,1	1,0	0,9	0,4	0,1
Pará	6 856 713	450 644	6,6	2,0	1,8	1,2	0,8	0,8
Região Metropolitana de Belém	2 006 051	150 950	7,5	2,3	2,0	1,4	0,9	1,0
Amapá	577 274	28 380	4,9	1,6	1,1	0,9	0,8	0,6
Tocantins	1 283 781	103 705	8,1	2,4	2,1	1,7	0,7	1,1
<b>Nordeste</b>	<b>50 534 403</b>	<b>4 701 653</b>	<b>9,3</b>	<b>2,9</b>	<b>2,3</b>	<b>1,6</b>	<b>1,2</b>	<b>1,3</b>
Maranhão	6 036 607	478 208	7,9	2,7	2,0	1,4	0,8	1,0
Piauí	2 982 725	319 758	10,7	3,2	2,8	1,5	1,6	1,7
Ceará	7 998 849	759 293	9,5	2,8	2,4	1,7	1,3	1,3
Região Metropolitana de Fortaleza	3 295 915	266 074	8,1	2,3	2,3	1,4	1,1	1,1
Rio Grande do Norte	2 969 671	283 210	9,5	2,8	2,1	1,8	1,3	1,5
Paraíba	3 573 432	366 160	10,2	3,2	2,4	1,6	1,2	1,7
Pernambuco	8 340 453	791 148	9,5	3,1	2,4	1,5	1,3	1,2
Região Metropolitana de Recife	3 560 552	311 227	8,7	2,9	2,1	1,4	1,2	1,1
Alagoas	2 987 371	265 766	8,9	2,9	2,2	1,6	0,9	1,4
Sergipe	1 940 721	157 944	8,1	2,7	2,1	1,5	0,8	0,9
Bahia	13 704 574	1 280 166	9,3	2,9	2,1	1,7	1,2	1,4
Região Metropolitana de Salvador	3 298 592	232 224	7,0	2,4	1,7	1,2	1,0	0,7
<b>Sudeste</b>	<b>77 577 219</b>	<b>8 299 667</b>	<b>10,7</b>	<b>3,3</b>	<b>2,6</b>	<b>2,1</b>	<b>1,4</b>	<b>1,3</b>
Minas Gerais	19 038 693	1 945 415	10,2	3,2	2,6	1,9	1,2	1,3
Região Metropolitana de Belo Horizonte	4 794 718	435 013	9,1	2,7	2,3	1,7	1,1	1,2
Espírito Santo	3 362 426	306 349	9,1	3,0	1,9	1,6	1,3	1,3
Rio de Janeiro	15 236 905	2 026 952	13,3	3,7	3,3	2,7	1,9	1,8
Região Metropolitana do Rio de Janeiro	11 470 644	1 583 650	13,8	3,7	3,4	2,9	1,9	1,9
São Paulo	39 939 195	4 020 951	10,1	3,2	2,4	2,0	1,4	1,1
Região Metropolitana de São Paulo	19 178 329	1 817 908	9,5	3,1	2,2	1,9	1,3	1,0
<b>Sul</b>	<b>26 697 985</b>	<b>2 790 492</b>	<b>10,5</b>	<b>3,5</b>	<b>2,6</b>	<b>1,9</b>	<b>1,3</b>	<b>1,2</b>
Paraná	10 158 730	979 269	9,6	3,3	2,3	1,7	1,2	1,2
Região Metropolitana de Curitiba	3 080 541	266 186	8,6	3,0	1,9	1,4	1,0	1,2
Santa Catarina	5 791 231	525 341	9,1	3,2	2,5	1,5	0,9	1,0
Rio Grande do Sul	10 748 024	1 285 882	12,0	3,8	3,0	2,2	1,6	1,4
Região Metropolitana de Porto Alegre	3 983 905	420 279	10,5	3,5	2,8	1,9	1,3	1,1
<b>Centro-Oeste</b>	<b>12 816 392</b>	<b>977 749</b>	<b>7,6</b>	<b>2,6</b>	<b>2,0</b>	<b>1,4</b>	<b>0,9</b>	<b>0,7</b>
Mato Grosso do Sul	2 236 931	182 310	8,2	2,8	2,0	1,6	0,9	0,9
Mato Grosso	2 759 134	181 149	6,6	2,2	2,0	1,1	0,8	0,5
Goiás	5 528 852	473 524	8,6	2,8	2,3	1,7	1,0	0,8
Distrito Federal	2 291 475	140 766	6,1	2,3	1,6	0,9	0,6	0,6

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004.

**Tabela 8.2 - Razão de sexo das pessoas de 60 anos ou mais de idade, por grupos de idade, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas - 2004**

Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas	Razão de sexo das pessoas de 60 anos ou mais de idade					
	Total	Grupos de idade				
		60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 a 74 anos	75 a 80 anos	80 anos ou mais
<b>Brasil</b>	<b>78,6</b>	<b>86,7</b>	<b>78,6</b>	<b>82,2</b>	<b>72,7</b>	<b>61,6</b>
<b>Norte</b>	<b>94,3</b>	<b>98,5</b>	<b>87,8</b>	<b>100,1</b>	<b>120,8</b>	<b>70,0</b>
Rondônia	98,2	108,4	67,3	101,1	158,2	89,5
Acre	119,3	144,3	110,2	146,8	119,4	70,6
Amazonas	102,7	149,2	87,6	87,9	88,6	72,6
Roraima	109,4	110,2	49,4	241,4	127,3	200,0
Pará	87,0	80,2	88,7	102,1	115,6	61,3
Região Metropolitana de Belém	71,5	78,1	70,4	67,4	96,4	48,0
Amapá	97,6	108,9	132,0	40,1	143,2	88,1
Tocantins	99,6	88,2	95,3	106,4	192,8	86,2
<b>Nordeste</b>	<b>82,0</b>	<b>86,0</b>	<b>81,9</b>	<b>86,4</b>	<b>78,1</b>	<b>72,4</b>
Maranhão	102,7	112,4	89,9	112,2	96,9	97,4
Piauí	80,5	95,7	80,5	84,8	97,8	45,6
Ceará	79,8	83,1	75,8	68,8	107,3	73,2
Região Metropolitana de Fortaleza	69,4	79,0	64,4	82,0	62,6	53,9
Rio Grande do Norte	81,1	79,8	80,0	85,5	88,4	74,6
Paraíba	74,9	77,1	83,7	82,9	66,1	60,5
Pernambuco	76,3	70,6	82,8	80,3	64,5	88,6
Região Metropolitana de Recife	61,5	72,3	57,5	61,7	45,2	62,1
Alagoas	83,4	96,8	67,4	108,2	50,0	87,5
Sergipe	83,7	85,7	85,1	87,3	88,4	66,6
Bahia	82,1	88,8	85,7	90,4	68,4	67,5
Região Metropolitana de Salvador	58,3	68,8	56,1	66,7	42,2	43,6
<b>Sudeste</b>	<b>73,8</b>	<b>84,0</b>	<b>69,9</b>	<b>80,1</b>	<b>67,6</b>	<b>56,4</b>
Minas Gerais	78,7	89,1	74,5	87,0	70,2	61,7
Região Metropolitana de Belo Horizonte	71,1	87,3	68,8	76,0	62,2	49,0
Espírito Santo	76,2	65,7	83,8	94,9	82,3	65,4
Rio de Janeiro	72,7	81,8	72,0	75,0	68,8	58,1
Região Metropolitana do Rio de Janeiro	70,6	77,1	72,0	75,4	68,3	52,8
São Paulo	71,8	84,2	65,8	78,8	64,8	51,8
Região Metropolitana de São Paulo	66,6	81,4	63,4	76,1	54,2	38,4
<b>Sul</b>	<b>79,9</b>	<b>91,1</b>	<b>93,5</b>	<b>74,9</b>	<b>64,4</b>	<b>53,4</b>
Paraná	86,5	93,0	98,7	88,1	70,4	64,4
Região Metropolitana de Curitiba	77,2	83,3	91,4	93,3	57,7	48,5
Santa Catarina	84,4	99,4	91,5	87,8	71,7	42,0
Rio Grande do Sul	73,5	86,2	90,6	62,3	58,5	50,1
Região Metropolitana de Porto Alegre	68,9	73,8	81,1	65,9	57,0	48,2
<b>Centro-Oeste</b>	<b>87,7</b>	<b>88,5</b>	<b>91,8</b>	<b>90,8</b>	<b>90,0</b>	<b>67,1</b>
Mato Grosso do Sul	90,0	103,1	93,3	72,7	82,8	86,1
Mato Grosso	106,4	120,7	91,0	128,6	120,7	58,3
Goiás	86,0	85,6	95,1	88,0	84,4	64,1
Distrito Federal	70,4	57,2	81,0	88,9	84,6	60,5

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004.

**Tabela 8.3 - Pessoas de 60 anos ou mais de idade, total e sua respectiva distribuição percentual, por grupos anos de estudo, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas - 2004**

Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas	Pessoas de 60 anos ou mais de idade				
	Total	Grupos de anos de estudo (%)			
		Sem instrução e menos de 1 ano	1 a 3 anos	4 a 8 anos	9 anos ou mais
<b>Brasil (1)</b>	<b>17 662 715</b>	<b>36,4</b>	<b>21,0</b>	<b>29,8</b>	<b>12,8</b>
<b>Norte (2)</b>	<b>893 154</b>	<b>48,1</b>	<b>23,2</b>	<b>18,3</b>	<b>2,6</b>
Rondônia	89 473	56,2	17,7	21,1	4,9
Acre	36 774	55,4	17,8	17,6	9,2
Amazonas	167 129	41,8	23,6	22,7	11,8
Roraima	17 049	54,0	19,3	23,8	2,8
Pará	450 644	45,2	26,2	21,3	7,3
Região Metropolitana de Belém	150 950	22,8	25,7	34,8	16,7
Amapá	28 380	47,0	12,9	24,3	15,8
Tocantins	103 705	60,4	19,6	16,4	3,5
<b>Nordeste</b>	<b>4 701 653</b>	<b>57,0</b>	<b>17,4</b>	<b>17,4</b>	<b>8,1</b>
Maranhão	478 208	67,0	16,2	12,7	4,1
Piauí	319 758	65,2	12,7	15,0	7,0
Ceará	759 293	54,2	19,2	18,4	8,1
Região Metropolitana de Fortaleza	266 074	35,9	17,9	27,6	18,7
Rio Grande do Norte	283 210	51,6	21,2	19,3	8,0
Paraíba	366 160	55,8	16,9	18,9	8,5
Pernambuco	791 148	48,7	18,9	21,4	11,0
Região Metropolitana de Recife	311 227	29,1	18,5	31,1	21,2
Alagoas	265 766	60,2	18,0	14,3	7,4
Sergipe	157 944	48,1	14,6	23,7	13,5
Bahia	1 280 166	59,9	16,5	15,8	7,8
Região Metropolitana de Salvador	232 224	25,9	17,1	32,9	24,1
<b>Sudeste</b>	<b>8 299 667</b>	<b>26,6</b>	<b>21,4</b>	<b>35,8</b>	<b>16,3</b>
Minas Gerais	1 945 415	36,1	23,6	29,9	10,5
Região Metropolitana de Belo Horizonte	435 013	22,4	19,0	37,4	21,1
Espírito Santo	306 349	37,4	23,9	27,9	10,7
Rio de Janeiro	2 026 952	18,7	19,7	39,6	22,0
Região Metropolitana do Rio de Janeiro	1 583 650	16,2	18,7	41,4	23,7
São Paulo	4 020 951	25,2	21,1	37,3	16,5
Região Metropolitana de São Paulo	1 817 908	19,1	18,0	42,1	20,8
<b>Sul</b>	<b>2 790 492</b>	<b>25,5</b>	<b>24,9</b>	<b>37,2</b>	<b>12,4</b>
Paraná	979 269	35,4	25,1	27,8	11,7
Região Metropolitana de Curitiba	266 186	22,1	22,4	32,1	23,3
Santa Catarina	525 341	18,2	28,1	41,6	12,1
Rio Grande do Sul	1 285 882	21,0	23,5	42,5	13,0
Região Metropolitana de Porto Alegre	420 279	15,8	21,2	41,3	21,6
<b>Centro-Oeste</b>	<b>977 749</b>	<b>40,4</b>	<b>21,6</b>	<b>25,9</b>	<b>12,1</b>
Mato Grosso do Sul	182 310	39,3	24,2	27,4	9,1
Mato Grosso	181 149	44,6	26,4	20,4	8,5
Goiás	473 524	44,1	21,1	24,9	9,9
Distrito Federal	140 766	24,4	13,6	34,5	27,6

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004.

**Tabela 8.4 - Pessoas de 60 anos ou mais de idade, residentes em domicílios particulares, total e sua respectiva distribuição, por classes de rendimento médio mensal familiar per capita em salário mínimo, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas - 2004**

Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas	Pessoas de 60 anos ou mais de idade, residentes em domicílios particulares permanentes							
	Total	Até 1/4	Mais de 1/4 a 1/2	Mais de 1/2 a 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 3	Mais de 3 a 5	Mais de 5
<b>Brasil</b>	<b>17 657 524</b>	<b>1,8</b>	<b>9,7</b>	<b>30,8</b>	<b>27,4</b>	<b>9,9</b>	<b>8,4</b>	<b>8,3</b>
<b>Norte</b>	<b>893 154</b>	<b>2,9</b>	<b>14,4</b>	<b>40,3</b>	<b>25,5</b>	<b>7,4</b>	<b>4,0</b>	<b>3,1</b>
Rondônia	89 473	0,8	8,0	42,0	31,2	11,2	4,4	0,8
Acre	36 774	3,8	12,9	30,2	35,7	8,3	3,8	4,6
Amazonas	167 129	2,8	13,8	39,0	25,5	8,1	4,8	4,2
Roraima	17 049	10,4	22,3	22,2	25,9	6,7	0,9	6,8
Pará	450 644	2,7	15,3	41,7	23,8	6,3	4,4	3,2
Região Metropolitana de Belém	150 950	1,8	12,7	33,5	24,8	9,7	6,7	6,5
Amapá	28 380	5,4	21,4	24,3	24,5	8,8	2,2	6,6
Tocantins	103 705	2,9	14,3	46,3	24,8	7,4	1,9	0,6
<b>Nordeste</b>	<b>4 700 856</b>	<b>3,7</b>	<b>16,9</b>	<b>44,1</b>	<b>20,7</b>	<b>4,4</b>	<b>4,0</b>	<b>3,8</b>
Maranhão	477 411	8,8	23,9	41,1	16,4	2,7	2,0	1,0
Piauí	319 758	2,5	15,4	48,5	19,6	5,1	3,9	4,4
Ceará	759 293	3,6	15,9	47,7	18,6	4,3	3,6	3,7
Região Metropolitana de Fortaleza	266 074	4,0	14,0	34,0	19,7	8,6	7,3	9,6
Rio Grande do Norte	283 210	2,8	13,4	47,3	21,5	6,8	5,3	3,0
Paraíba	366 160	2,0	15,3	42,8	24,1	6,2	4,1	4,6
Pernambuco	791 148	3,6	17,3	41,4	21,1	4,5	4,0	5,6
Região Metropolitana de Recife	311 227	3,5	15,5	32,8	19,6	7,6	7,4	11,0
Alagoas	265 766	6,5	17,1	43,4	20,9	2,6	3,8	3,9
Sergipe	157 944	2,1	14,2	40,0	20,8	7,4	8,9	5,5
Bahia	1 280 166	2,6	16,4	44,0	22,4	3,7	4,0	3,2
Região Metropolitana de Salvador	232 224	2,5	12,4	27,2	24,3	8,1	7,7	10,6
<b>Sudeste</b>	<b>8 296 066</b>	<b>0,9</b>	<b>6,5</b>	<b>24,3</b>	<b>29,0</b>	<b>12,3</b>	<b>11,0</b>	<b>10,8</b>
Minas Gerais	1 945 415	1,3	9,7	36,0	28,8	8,7	7,3	6,1
Região Metropolitana de Belo Horizonte	435 013	0,5	7,4	23,4	30,2	12,8	9,6	10,9
Espírito Santo	306 349	0,9	8,3	31,9	29,4	9,0	8,9	9,7
Rio de Janeiro	2 026 952	0,7	5,0	18,5	26,7	12,7	13,5	15,0
Região Metropolitana do Rio de Janeiro	1 583 650	0,8	4,5	17,1	25,1	13,0	13,5	16,7
São Paulo	4 017 350	0,8	5,7	21,0	30,1	14,0	11,8	10,9
Região Metropolitana de São Paulo	1 814 307	1,0	5,3	16,2	27,6	14,8	13,2	12,2
<b>Sul</b>	<b>2 789 699</b>	<b>0,7</b>	<b>6,0</b>	<b>24,8</b>	<b>33,0</b>	<b>13,4</b>	<b>10,2</b>	<b>10,2</b>
Paraná	979 269	1,0	8,1	31,1	30,2	10,5	8,3	9,5
Região Metropolitana de Curitiba	266 186	0,9	5,6	23,4	26,6	14,3	10,1	16,6
Santa Catarina	525 341	0,2	3,4	20,1	37,7	14,8	11,4	10,6
Rio Grande do Sul	1 285 089	0,7	5,5	22,0	33,1	15,0	11,2	10,6
Região Metropolitana de Porto Alegre	420 069	0,6	4,2	17,6	27,4	18,2	13,0	15,7
<b>Centro-Oeste</b>	<b>977 749</b>	<b>1,6</b>	<b>8,9</b>	<b>30,6</b>	<b>32,8</b>	<b>8,2</b>	<b>7,0</b>	<b>9,3</b>
Mato Grosso do Sul	182 310	2,2	10,5	31,0	35,2	8,6	4,2	7,1
Mato Grosso	181 149	1,8	11,8	34,1	32,6	5,8	6,4	5,5
Goiás	473 524	1,4	7,9	33,0	35,3	8,8	5,8	7,0
Distrito Federal	140 766	1,5	6,3	17,7	21,5	8,8	15,3	24,7

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004

**Tabela 8.5 - Pessoas de 60 anos ou mais de idade, residentes em domicílios particulares permanentes, total e sua respectiva distribuição percentual, por condição na família, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas - 2004**

Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas	Pessoas de 60 anos ou mais de idade, residentes em domicílios particulares permanentes			
	Total	Condição na família (%)		
		Pessoa de referência	Cônjugue	Outra condição
<b>Brasil</b>	<b>17 657 524</b>	<b>65,4</b>	<b>22,9</b>	<b>11,6</b>
<b>Norte</b>	<b>893 154</b>	<b>65,3</b>	<b>22,3</b>	<b>11,7</b>
Rondônia	89 473	64,7	22,0	12,3
Acre	36 774	73,1	18,5	7,6
Amazonas	167 129	66,8	21,4	11,0
Roraima	17 049	63,7	21,1	13,3
Pará	450 644	63,5	23,5	12,4
Região Metropolitana de Belém	150 950	64,8	20,7	13,5
Amapá	28 380	63,2	23,9	12,9
Tocantins	103 705	69,5	20,4	9,7
<b>Nordeste</b>	<b>4 700 856</b>	<b>66,6</b>	<b>22,4</b>	<b>11,0</b>
Maranhão	477 411	64,1	21,7	14,2
Piauí	319 758	62,6	24,8	12,6
Ceará	759 293	65,2	23,9	10,8
Região Metropolitana de Fortaleza	266 074	65,2	20,6	14,2
Rio Grande do Norte	283 210	63,3	23,5	13,3
Paraíba	366 160	64,4	24,2	11,4
Pernambuco	791 148	67,5	21,0	11,6
Região Metropolitana de Recife	311 227	66,7	18,5	14,8
Alagoas	265 766	66,8	23,4	9,8
Sergipe	157 944	70,1	21,2	8,7
Bahia	1 280 166	69,6	21,2	9,2
Região Metropolitana de Salvador	232 224	67,3	19,5	13,1
<b>Sudeste</b>	<b>8 296 066</b>	<b>65,1</b>	<b>23,0</b>	<b>11,9</b>
Minas Gerais	1 945 415	67,3	21,9	10,8
Região Metropolitana de Belo Horizonte	435 013	67,3	22,3	10,5
Espírito Santo	306 349	66,3	23,6	10,2
Rio de Janeiro	2 026 952	66,6	21,7	11,7
Região Metropolitana do Rio de Janeiro	1 583 650	66,8	20,9	12,3
São Paulo	4 017 350	63,2	24,1	12,7
Região Metropolitana de São Paulo	1 814 307	63,5	22,8	13,7
<b>Sul</b>	<b>2 789 699</b>	<b>64,2</b>	<b>24,4</b>	<b>11,5</b>
Paraná	979 269	64,1	24,7	11,2
Região Metropolitana de Curitiba	266 186	63,0	24,0	13,0
Santa Catarina	525 341	64,5	25,0	10,5
Rio Grande do Sul	1 285 089	64,0	24,0	12,0
Região Metropolitana de Porto Alegre	420 069	65,5	23,8	10,7
<b>Centro-Oeste</b>	<b>977 749</b>	<b>66,1</b>	<b>21,5</b>	<b>12,3</b>
Mato Grosso do Sul	182 310	64,5	20,5	15,0
Mato Grosso	181 149	65,0	21,9	13,1
Goiás	473 524	67,5	21,0	11,5
Distrito Federal	140 766	65,1	24,4	10,5

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004.

**Tabela 8.6 - Pessoas de 60 anos ou mais de idade moradoras em domicílios particulares permanentes, total e sua respectiva distribuição percentual em relação ao tipo de família, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas - 2004**

Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas	Pessoas de 60 anos ou mais de idade moradoras em domicílios particulares permanentes				
	Total (1)	Tipo de família (%)			
		Casal sem filhos	Casal com filhos e/ou outros parentes	Morando com filhos e/ou com outros parentes	Unipessoal
<b>Brasil</b>	<b>17 638 339</b>	<b>25,7</b>	<b>36,9</b>	<b>24,1</b>	<b>13,0</b>
<b>Norte</b>	<b>892 825</b>	<b>18,0</b>	<b>46,7</b>	<b>24,5</b>	<b>10,5</b>
Rondônia	89 473	27,4	40,8	17,7	14,1
Acre	36 619	12,7	49,4	23,9	14,0
Amazonas	167 129	18,2	46,9	23,7	11,1
Roraima	17 049	12,5	43,2	25,9	17,4
Pará	450 470	16,1	48,6	26,4	8,4
Região Metropolitana de Belém	150 776	13,9	42,2	34,2	9,3
Amapá	28 380	13,6	51,1	28,4	5,3
Tocantins	103 705	21,9	41,5	22,1	14,5
<b>Nordeste</b>	<b>4 694 998</b>	<b>19,0</b>	<b>43,3</b>	<b>26,9</b>	<b>10,5</b>
Maranhão	477 411	16,2	51,4	23,9	8,5
Piauí	318 714	19,2	46,9	25,9	7,7
Ceará	758 208	20,0	43,9	26,1	9,4
Região Metropolitana de Fortaleza	264 989	18,6	39,8	32,5	8,4
Rio Grande do Norte	282 274	21,1	42,5	28,5	7,6
Paraíba	366 160	19,3	43,6	26,9	10,0
Pernambuco	790 509	17,8	41,8	30,5	9,7
Região Metropolitana de Recife	310 588	15,7	37,5	36,5	10,1
Alagoas	265 312	25,3	37,8	27,1	9,4
Sergipe	157 944	21,6	36,9	26,5	15,0
Bahia	1 278 466	18,2	42,0	26,2	13,4
Região Metropolitana de Salvador	232 009	14,1	37,1	37,3	11,3
<b>Sudeste</b>	<b>8 288 202</b>	<b>27,8</b>	<b>33,5</b>	<b>24,1</b>	<b>14,3</b>
Minas Gerais	1 943 286	22,9	37,0	26,5	13,2
Região Metropolitana de Belo Horizonte	434 621	20,6	36,6	30,9	11,6
Espírito Santo	305 879	26,7	36,4	24,7	12,1
Rio de Janeiro	2 025 202	28,7	29,6	24,3	17,2
Região Metropolitana do Rio de Janeiro	1 582 348	27,7	28,5	24,9	18,7
São Paulo	4 013 835	29,8	33,6	22,8	13,7
Região Metropolitana de São Paulo	1 812 506	26,9	33,7	25,1	14,1
<b>Sul</b>	<b>2 786 100</b>	<b>33,0</b>	<b>33,1</b>	<b>19,9</b>	<b>13,8</b>
Paraná	978 671	29,6	37,8	19,6	12,7
Região Metropolitana de Curitiba	266 186	30,0	34,0	23,7	12,2
Santa Catarina	524 762	36,5	33,1	18,8	11,6
Rio Grande do Sul	1 282 667	34,1	29,5	20,6	15,5
Região Metropolitana de Porto Alegre	418 811	30,4	28,1	21,6	19,5
<b>Centro-Oeste</b>	<b>976 214</b>	<b>25,5</b>	<b>37,2</b>	<b>22,4</b>	<b>14,8</b>
Mato Grosso do Sul	182 001	26,6	36,9	22,7	13,6
Mato Grosso	180 819	27,6	39,8	19,9	12,6
Goiás	472 834	26,7	33,8	21,7	17,7
Distrito Federal	140 560	17,7	45,2	27,3	9,5

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004.

(1) Exclusivo agregados, pensionistas, empregados domésticos ou parentes do empregado doméstico.

**Tabela 8.7 - Proporção de pessoas de 60 anos ou mais de idade, moradoras em unidades unipessoais, por sexo e grupos de idade, segundo as Grandes Regiões Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas - 2004**

Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas	Proporção de pessoas de 60 anos ou mais de idade, moradoras em domicílios unipessoais, por sexo e grupos de idade (%)								
	Total	Homens				Mulheres			
		Total	60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 anos ou mais	Total	60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 anos ou mais
<b>Brasil</b>	<b>13,0</b>	<b>9,9</b>	<b>7,9</b>	<b>9,6</b>	<b>11,7</b>	<b>15,5</b>	<b>10,1</b>	<b>14,4</b>	<b>19,6</b>
<b>Norte</b>	<b>10,5</b>	<b>10,6</b>	<b>9,8</b>	<b>9,7</b>	<b>11,6</b>	<b>10,4</b>	<b>6,5</b>	<b>11,8</b>	<b>12,5</b>
Rondônia	14,1	14,3	13,3	7,9	18,1	13,9	12,9	17,6	12,1
Acre	13,9	15,6	9,4	17,9	20,3	11,9	5,9	9,9	17,4
Amazonas	11,1	9,6	8,4	10,7	10,0	12,7	5,5	14,0	16,4
Roraima	17,4	22,3	32,1	0,0	18,9	12,1	12,8	19,1	0,0
Pará	8,4	8,8	8,8	7,8	9,5	8,0	5,0	7,9	10,3
Região Metropolitana de Belém	9,2	9,4	4,4	15,1	9,7	9,1	8,9	12,1	7,5
Amapá	5,3	4,8	1,1	12,0	3,6	5,8	0,0	8,0	8,5
Tocantins	14,5	13,5	10,4	14,8	14,7	15,5	9,2	20,3	17,4
<b>Nordeste</b>	<b>10,5</b>	<b>9,4</b>	<b>7,1</b>	<b>9,7</b>	<b>11,0</b>	<b>11,3</b>	<b>7,9</b>	<b>8,6</b>	<b>15,1</b>
Maranhão	8,5	7,9	7,3	11,3	6,5	9,1	7,2	10,1	10,0
Piauí	7,7	8,4	5,6	7,1	11,4	7,1	2,2	5,8	10,7
Ceará	9,4	8,7	5,7	8,9	10,7	9,9	8,0	6,9	12,7
Região Metropolitana de Fortaleza	8,3	7,6	6,5	8,2	7,9	8,9	6,2	5,8	12,5
Rio Grande do Norte	7,6	6,3	5,1	8,3	6,1	8,7	9,1	8,0	8,8
Paraíba	10,0	7,2	8,1	9,2	5,4	12,1	8,3	8,7	16,3
Pernambuco	9,7	8,5	7,7	8,5	9,0	10,7	8,2	9,0	13,7
Região Metropolitana de Recife	10,1	8,1	8,3	6,1	9,0	11,4	8,9	10,1	13,9
Alagoas	9,4	8,6	5,4	6,9	12,2	10,0	3,1	9,3	15,3
Sergipe	15,0	16,3	11,1	12,3	23,3	14,0	9,5	14,9	17,0
Bahia	13,4	11,9	7,9	11,7	14,9	14,6	9,6	8,7	20,5
Região Metropolitana de Salvador	11,3	9,3	9,2	9,8	9,1	12,4	11,3	7,9	15,8
<b>Sudeste</b>	<b>14,3</b>	<b>10,3</b>	<b>8,2</b>	<b>10,2</b>	<b>12,0</b>	<b>17,3</b>	<b>10,6</b>	<b>16,5</b>	<b>21,9</b>
Minas Gerais	13,2	10,4	10,3	10,5	10,5	15,3	8,9	11,9	21,5
Região Metropolitana de Belo Horizonte	11,6	9,8	11,3	7,7	9,8	13,0	7,5	12,9	16,1
Espírito Santo	12,1	10,3	3,5	9,7	14,9	13,5	8,4	12,2	18,2
Rio de Janeiro	17,2	13,8	8,6	14,8	16,7	19,6	14,3	19,5	22,4
Região Metropolitana do Rio de Janeiro	18,7	15,9	9,4	17,6	19,0	20,7	15,6	20,5	23,5
São Paulo	13,6	8,5	7,4	7,6	9,9	17,3	9,9	17,3	22,1
Região Metropolitana de São Paulo	14,1	7,9	7,0	6,7	9,4	18,2	10,7	16,9	23,7
<b>Sul</b>	<b>13,7</b>	<b>8,2</b>	<b>6,3</b>	<b>7,1</b>	<b>10,8</b>	<b>18,1</b>	<b>12,7</b>	<b>18,0</b>	<b>21,9</b>
Paraná	12,6	7,8	6,3	6,1	10,2	16,9	14,1	17,9	18,4
Região Metropolitana de Curitiba	12,2	6,6	2,7	8,1	9,4	16,4	15,1	16,0	17,5
Santa Catarina	11,6	5,1	3,8	4,2	7,2	17,1	8,8	16,3	24,0
Rio Grande do Sul	15,4	10,0	7,6	9,3	12,7	19,5	13,2	18,8	23,6
Região Metropolitana de Porto Alegre	19,4	12,3	11,4	10,6	14,6	24,3	15,0	27,5	29,3
<b>Centro-Oeste</b>	<b>14,8</b>	<b>12,8</b>	<b>10,8</b>	<b>11,4</b>	<b>15,5</b>	<b>16,5</b>	<b>12,9</b>	<b>16,6</b>	<b>19,6</b>
Mato Grosso do Sul	13,5	12,5	9,8	10,0	16,7	14,5	11,1	16,0	16,1
Mato Grosso	12,6	11,3	13,1	9,9	10,7	13,9	8,5	18,0	14,7
Goiás	17,7	15,0	11,1	13,1	19,5	20,1	16,5	18,4	23,9
Distrito Federal	9,5	7,4	7,4	9,9	5,6	10,9	9,0	10,0	14,0

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004.

**Tabela 8.8 - Pessoas de 60 anos ou mais de idade, por sexo, total e proporção de aposentadas e/ou pensionistas, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Região Metropolitana - 2004**

Grandes Regiões Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas	Pessoas de 60 anos ou mais de idade, por sexo							
	Homens				Mulheres			
	Total	Proporção de aposentados e/ou pensionistas (%)			Total	Proporção de aposentados e/ou pensionistas (%)		
		Aposen- tados	Pensio- nistas	Aposenta- dos e pen- sionistas (1)		Aposen- tados	Pensio- nistas	Aposenta- dos e pen- sionistas (1)
<b>Brasil</b>	<b>7 770 957</b>	<b>77,2</b>	<b>0,9</b>	<b>1,4</b>	<b>9 891 758</b>	<b>43,9</b>	<b>21,5</b>	<b>10,3</b>
<b>Norte</b>	<b>433 365</b>	<b>69,9</b>	<b>2,0</b>	<b>1,2</b>	<b>459 789</b>	<b>58,5</b>	<b>13,8</b>	<b>6,0</b>
Rondônia	44 336	74,3	2,7	0,5	45 137	58,3	19,8	7,8
Acre	20 005	42,0	25,9	0,0	16 769	36,1	35,9	2,7
Amazonas	84 691	68,6	0,4	0,4	82 438	67,3	9,6	3,7
Roraima	8 909	56,3	1,8	0,0	8 140	50,2	5,9	6,1
Pará	209 652	72,3	0,5	2,1	240 992	58,6	12,9	6,7
Região Metropolitana de Belém	62 928	70,6	0,3	1,7	88 022	46,9	18,6	5,5
Amapá	14 020	59,7	1,5	1,5	14 360	47,4	11,6	1,5
Tocantins	51 752	74,3	0,8	0,4	51 953	55,5	14,3	7,1
<b>Nordeste</b>	<b>2 118 179</b>	<b>77,3</b>	<b>0,7</b>	<b>1,4</b>	<b>2 583 474</b>	<b>56,5</b>	<b>13,7</b>	<b>10,0</b>
Maranhão	242 291	75,3	0,7	0,0	235 917	65,5	6,1	7,4
Piauí	142 641	79,1	0,4	2,6	177 117	66,4	10,6	15,6
Ceará	336 994	77,7	1,0	1,2	422 299	55,6	14,6	9,9
Região Metropolitana de Fortaleza	109 039	73,5	1,2	0,4	157 035	42,2	19,4	8,6
Rio Grande do Norte	126 861	83,8	0,7	2,6	156 349	58,4	9,9	15,0
Paraíba	156 863	82,1	0,0	2,0	209 297	58,5	15,3	14,9
Pernambuco	342 434	74,3	1,0	1,7	448 714	38,8	21,7	9,4
Região Metropolitana de Recife	118 572	70,7	1,1	1,1	192 655	27,3	31,5	5,7
Alagoas	120 840	74,4	1,1	2,6	144 926	64,3	11,6	9,4
Sergipe	71 947	75,8	0,0	1,4	85 997	58,0	17,5	9,3
Bahia	577 308	77,4	0,6	1,0	702 858	59,9	11,7	7,7
Região Metropolitana de Salvador	85 502	74,4	0,8	1,3	146 722	42,2	21,1	7,5
<b>Sudeste</b>	<b>3 523 260</b>	<b>78,7</b>	<b>1,0</b>	<b>1,3</b>	<b>4 776 407</b>	<b>36,4</b>	<b>27,0</b>	<b>9,3</b>
Minas Gerais	856 769	79,0	0,9	1,8	1 088 646	42,5	24,0	11,0
Região Metropolitana de Belo Horizonte	180 841	80,9	0,7	1,5	254 172	41,0	25,0	10,6
Espírito Santo	132 501	74,5	1,4	3,2	173 848	43,5	24,9	12,2
Rio de Janeiro	853 284	81,5	0,6	1,1	1 173 668	31,7	29,7	10,4
Região Metropolitana do Rio de Janeiro	655 359	81,9	0,7	0,9	928 291	30,4	31,2	9,6
São Paulo	1 680 706	77,6	1,1	1,0	2 340 245	35,4	27,2	7,7
Região Metropolitana de São Paulo	726 631	75,5	1,0	0,6	1 091 277	35,3	26,6	6,6
<b>Sul</b>	<b>1 239 238</b>	<b>80,7</b>	<b>0,7</b>	<b>2,2</b>	<b>1 551 254</b>	<b>42,8</b>	<b>20,3</b>	<b>16,5</b>
Paraná	454 260	77,1	0,7	1,6	525 009	42,0	22,0	11,8
Região Metropolitana de Curitiba	115 952	78,4	0,7	2,3	150 234	35,4	25,4	11,0
Santa Catarina	240 375	85,1	0,5	1,7	284 966	41,9	21,1	16,7
Rio Grande do Sul	544 603	81,7	0,8	2,9	741 279	43,7	18,7	19,7
Região Metropolitana de Porto Alegre	171 460	78,8	1,1	2,0	248 819	41,2	19,0	18,4
<b>Centro-Oeste</b>	<b>456 915</b>	<b>63,0</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>	<b>520 834</b>	<b>40,1</b>	<b>20,4</b>	<b>5,8</b>
Mato Grosso do Sul	86 378	62,5	1,1	1,1	95 932	31,8	29,9	4,2
Mato Grosso	93 381	57,2	2,1	0,7	87 768	49,6	16,2	3,0
Goiás	219 001	64,1	0,8	0,9	254 523	40,7	18,8	8,3
Distrito Federal	58 155	68,6	0,4	0,7	82 611	37,8	18,9	3,2

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004.

(1) Pessoas que acumulam tanto aposentadoria quanto pensão.

**Tabela 8.9 - Proporção de pessoas de 60 anos ou mais de idade, aposentadas, por sexo e grupos de idade, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Região Metropolitana - 2004**

Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas	Proporção de pessoas de 60 anos ou mais de idade, aposentadas, por sexo e grupos de idade (%)						
	Total	Homens			Mulheres		
		60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 anos ou mais	60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 anos ou mais
<b>Brasil</b>	<b>58,5</b>	<b>55,1</b>	<b>82,4</b>	<b>91,7</b>	<b>37,4</b>	<b>46,8</b>	<b>46,5</b>
<b>Norte</b>	<b>67,7</b>	<b>42,1</b>	<b>73,3</b>	<b>89,7</b>	<b>39,4</b>	<b>66,6</b>	<b>67,5</b>
Rondônia	70,4	51,8	81,0	89,3	38,4	73,6	63,3
Acre	40,5	28,3	64,2	41,0	24,7	46,4	38,0
Amazonas	70,0	42,0	77,4	92,3	41,8	73,3	79,2
Roraima	56,3	37,2	25,0	90,7	44,0	56,2	54,5
Pará	69,5	39,2	75,5	92,9	38,9	67,4	68,2
Região Metropolitana de Belém	60,7	39,5	74,2	91,6	27,4	46,2	59,9
Amapá	54,9	38,4	44,1	86,4	22,7	76,1	51,8
Tocantins	68,6	53,7	67,2	90,8	47,4	50,0	65,3
<b>Nordeste</b>	<b>72,0</b>	<b>55,0</b>	<b>82,9</b>	<b>90,8</b>	<b>46,9</b>	<b>60,4</b>	<b>60,9</b>
Maranhão	74,2	49,5	83,1	93,5	43,3	75,9	76,7
Piauí	81,9	58,4	80,0	94,7	67,7	65,5	66,0
Ceará	71,4	52,2	87,6	89,0	49,0	61,6	56,2
Região Metropolitana de Fortaleza	60,2	42,2	83,6	89,7	28,2	47,6	47,2
Rio Grande do Norte	79,2	67,1	88,3	91,7	55,6	64,0	57,5
Paraíba	78,0	63,1	85,1	94,6	47,2	64,4	63,3
Pernambuco	60,3	54,3	79,5	86,0	36,1	39,9	40,4
Região Metropolitana de Recife	47,8	49,5	80,2	84,7	21,6	33,3	27,9
Alagoas	75,2	53,8	72,4	92,2	46,9	68,6	73,7
Sergipe	71,8	52,8	82,5	90,7	50,0	59,7	63,2
Bahia	72,5	54,7	83,5	91,0	47,5	62,4	66,6
Região Metropolitana de Salvador	59,2	53,3	80,4	91,6	36,2	47,6	43,6
<b>Sudeste</b>	<b>60,2</b>	<b>56,0</b>	<b>84,3</b>	<b>92,9</b>	<b>31,5</b>	<b>37,0</b>	<b>39,1</b>
Minas Gerais	65,5	56,0	86,5	92,6	36,6	43,2	45,9
Região Metropolitana de Belo Horizonte	64,5	61,6	83,8	94,3	34,1	40,6	45,2
Espírito Santo	65,2	44,2	77,4	92,5	34,3	40,5	52,1
Rio de Janeiro	59,1	58,3	87,3	93,4	28,1	33,8	32,5
Região Metropolitana do Rio de Janeiro	57,7	57,8	86,8	94,0	27,7	31,4	31,3
São Paulo	57,9	55,9	82,0	92,8	30,4	35,4	38,5
Região Metropolitana de São Paulo	55,6	53,4	81,1	92,4	29,8	34,9	39,1
<b>Sul</b>	<b>69,7</b>	<b>64,0</b>	<b>86,1</b>	<b>92,6</b>	<b>41,8</b>	<b>48,5</b>	<b>40,6</b>
Paraná	65,4	56,3	80,9	93,5	40,4	50,5	38,9
Região Metropolitana de Curitiba	61,4	55,5	89,2	93,2	32,6	43,2	33,9
Santa Catarina	71,4	72,8	91,5	93,5	42,1	47,3	38,2
Rio Grande do Sul	72,3	66,4	87,7	91,4	42,8	47,6	42,4
Região Metropolitana de Porto Alegre	68,3	59,4	84,8	92,4	39,4	45,7	40,0
<b>Centro-Oeste</b>	<b>54,3</b>	<b>34,7</b>	<b>65,6</b>	<b>86,1</b>	<b>27,1</b>	<b>47,7</b>	<b>46,0</b>
Mato Grosso do Sul	49,1	35,3	65,7	86,1	20,2	29,3	41,6
Mato Grosso	55,4	33,3	51,9	84,5	26,8	56,2	63,2
Goiás	56,4	31,3	69,3	87,6	26,7	54,6	43,2
Distrito Federal	52,7	48,4	74,1	82,3	34,3	35,0	44,1

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004.

Nota: Não foram consideradas as pessoas de 60 anos ou mais que acumulam aposentadoria e pensão.

**Tabela 8.10 - Proporção de pessoas de 60 anos ou mais de idade, do sexo feminino, pensionistas e aposentadas e pensionistas, por grupos de idade, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas - 2004**

Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas	Proporção de pessoas de 60 anos ou mais de idade, do sexo feminino, por grupos de idade (%)							
	Pensionistas				Aposentados e pensionistas (1)			
	Total	60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 anos ou mais	Total	60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 anos ou mais
<b>Brasil</b>	<b>21,5</b>	<b>16,0</b>	<b>19,2</b>	<b>26,4</b>	<b>10,3</b>	<b>6,2</b>	<b>10,2</b>	<b>13,0</b>
<b>Norte</b>	<b>13,8</b>	<b>13,5</b>	<b>11,6</b>	<b>15,5</b>	<b>6,0</b>	<b>3,5</b>	<b>6,9</b>	<b>7,3</b>
Rondônia	19,8	24,2	12,3	21,8	7,8	4,9	8,7	9,4
Acre	35,9	28,5	23,7	48,9	2,7	0,0	6,7	2,2
Amazonas	9,6	15,2	10,4	5,4	3,7	0,0	2,3	7,3
Roraima	5,9	0,0	6,2	18,2	6,1	4,3	12,9	0,0
Pará	12,9	11,3	10,7	15,6	6,7	4,8	7,9	7,3
Região Metropolitana de Belém	18,6	14,4	17,4	22,0	5,5	2,7	9,1	5,3
Amapá	11,6	9,5	0,0	17,0	1,5	0,0	0,0	2,8
Tocantins	14,3	11,8	17,2	14,3	7,1	2,6	9,4	9,2
<b>Nordeste</b>	<b>13,7</b>	<b>11,0</b>	<b>12,0</b>	<b>16,5</b>	<b>10,0</b>	<b>7,3</b>	<b>10,1</b>	<b>11,9</b>
Maranhão	6,1	9,3	3,8	5,0	7,4	4,1	10,1	8,3
Piauí	10,6	6,5	8,0	14,5	15,6	10,8	16,1	18,2
Ceará	14,6	9,3	11,3	19,9	9,9	9,2	8,6	11,0
Região Metropolitana de Fortaleza	19,4	13,3	18,7	23,4	8,6	6,2	7,7	10,6
Rio Grande do Norte	9,9	7,1	9,3	11,9	15,0	9,1	14,7	18,8
Paraíba	15,3	11,8	17,3	16,7	14,9	14,6	12,5	16,3
Pernambuco	21,7	15,2	22,7	26,5	9,4	6,8	8,2	12,3
Região Metropolitana de Recife	31,5	19,9	30,7	40,2	5,7	3,5	3,9	8,4
Alagoas	11,6	15,6	5,8	12,4	9,4	6,2	9,3	11,7
Sergipe	17,5	16,7	11,9	21,7	9,3	3,6	16,4	9,4
Bahia	11,7	9,4	9,7	14,1	7,7	5,1	8,3	9,0
Região Metropolitana de Salvador	21,1	13,6	15,2	29,9	7,5	4,1	11,6	7,7
<b>Sudeste</b>	<b>27,0</b>	<b>20,0</b>	<b>24,3</b>	<b>32,8</b>	<b>9,3</b>	<b>5,2</b>	<b>9,7</b>	<b>11,5</b>
Minas Gerais	24,0	17,8	21,9	29,2	11,0	6,7	11,7	13,4
Região Metropolitana de Belo Horizonte	25,0	19,1	22,9	29,5	10,6	5,2	11,2	13,4
Espírito Santo	24,9	22,1	23,0	27,9	12,2	10,7	13,5	12,7
Rio de Janeiro	29,7	23,5	24,2	35,9	10,4	5,1	11,5	12,6
Região Metropolitana do Rio de Janeiro	31,2	23,9	26,2	37,4	9,6	4,6	11,8	11,2
São Paulo	27,2	19,3	25,6	33,2	7,7	4,1	7,7	10,0
Região Metropolitana de São Paulo	26,6	19,4	23,6	32,7	6,6	3,3	7,4	8,4
<b>Sul</b>	<b>20,3</b>	<b>14,3</b>	<b>17,8</b>	<b>25,6</b>	<b>16,5</b>	<b>9,4</b>	<b>15,4</b>	<b>21,8</b>
Paraná	22,0	14,9	20,3	28,0	11,8	6,4	8,9	17,3
Região Metropolitana de Curitiba	25,4	18,9	21,0	32,2	11,0	5,3	8,6	16,4
Santa Catarina	21,1	17,0	17,1	27,0	16,7	10,1	17,8	21,1
Rio Grande do Sul	18,7	12,6	16,3	23,6	19,7	11,6	18,9	25,1
Região Metropolitana de Porto Alegre	19,0	13,4	16,8	24,5	18,4	8,4	19,9	25,0
<b>Centro-Oeste</b>	<b>20,4</b>	<b>14,6</b>	<b>17,8</b>	<b>27,0</b>	<b>5,8</b>	<b>3,0</b>	<b>4,5</b>	<b>9,1</b>
Mato Grosso do Sul	29,9	27,3	28,0	32,8	4,2	0,0	5,3	6,6
Mato Grosso	16,2	9,8	19,1	18,9	3,0	1,2	2,2	5,3
Goiás	18,8	13,2	11,9	27,4	8,3	4,1	5,9	12,9
Distrito Federal	18,9	10,8	23,0	25,7	3,2	4,2	2,0	2,9

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio 2004.

(1) Mulheres que acumulam tanto aposentadoria quanto pensão.

**Tabela 8.11 - Proporção de pessoas de 60 anos ou mais de idade, aposentadas e ocupadas, por sexo e grupos de idade, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas - 2004**

Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas	Proporção de pessoas de 60 anos ou mais de idade, aposentadas e ocupadas, por sexo e grupos de idade (%)										
	Total	Homens			Mulheres			Total	60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 anos ou mais
		Total	60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 anos ou mais	Total	60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 anos ou mais		
<b>Brasil</b>	<b>18,6</b>	<b>28,2</b>	<b>27,2</b>	<b>34,6</b>	<b>25,3</b>	<b>11,1</b>	<b>14,5</b>	<b>13,4</b>	<b>7,5</b>		
<b>Norte</b>	<b>21,6</b>	<b>30,4</b>	<b>25,1</b>	<b>36,7</b>	<b>30,7</b>	<b>13,2</b>	<b>15,5</b>	<b>17,0</b>	<b>8,9</b>		
Rondônia	20,1	26,3	20,3	30,8	29,0	13,9	12,3	22,3	8,9		
Acre	19,5	26,0	22,1	42,7	19,0	11,8	13,4	12,3	10,3		
Amazonas	15,4	24,9	22,5	25,7	27,2	5,7	7,0	6,0	4,6		
Roraima	23,0	34,6	33,3	12,5	44,4	10,3	22,2	0,0	0,0		
Pará	23,0	32,0	22,6	42,2	31,9	15,2	17,3	21,2	9,7		
Região Metropolitana de Belém	9,5	15,0	12,3	22,6	12,4	5,5	5,5	5,3	5,7		
Amapá	8,3	12,8	11,0	16,9	11,7	4,0	0,0	14,1	2,8		
Tocantins	30,5	42,2	50,7	41,0	37,6	18,9	25,0	18,7	14,3		
<b>Nordeste</b>	<b>25,2</b>	<b>35,7</b>	<b>34,2</b>	<b>44,9</b>	<b>31,7</b>	<b>16,6</b>	<b>20,8</b>	<b>20,7</b>	<b>11,4</b>		
Maranhão	28,3	35,2	35,8	42,3	30,6	21,3	25,8	29,1	12,5		
Piauí	42,2	54,2	46,1	64,3	54,4	32,4	43,0	40,2	22,0		
Ceará	26,2	35,2	31,8	48,1	30,3	19,0	22,5	25,1	13,3		
Região Metropolitana de Fortaleza	12,7	20,3	15,6	30,6	17,3	7,5	8,2	11,1	4,7		
Rio Grande do Norte	20,5	31,4	34,2	46,7	22,7	11,7	15,2	21,3	5,0		
Paraíba	25,8	41,5	39,6	50,6	37,6	14,0	19,4	14,4	10,2		
Pernambuco	21,4	32,9	29,3	47,4	26,4	12,6	15,5	12,4	10,3		
Região Metropolitana de Recife	8,6	15,8	14,7	26,0	10,8	4,2	5,3	5,3	2,8		
Alagoas	17,9	25,9	26,9	27,6	24,3	11,3	16,7	12,8	6,6		
Sergipe	22,5	29,8	31,9	33,3	25,6	16,3	23,8	19,4	8,5		
Bahia	24,3	35,6	35,2	40,2	33,6	15,0	18,9	18,5	10,9		
Região Metropolitana de Salvador	10,0	16,1	17,1	20,6	12,3	6,4	9,0	7,9	3,7		
<b>Sudeste</b>	<b>12,6</b>	<b>21,1</b>	<b>21,3</b>	<b>25,3</b>	<b>18,5</b>	<b>6,3</b>	<b>9,1</b>	<b>7,3</b>	<b>4,0</b>		
Minas Gerais	19,8	30,6	28,8	38,4	27,5	11,3	15,1	13,2	7,8		
Região Metropolitana de Belo Horizonte	13,4	21,7	17,2	27,3	21,8	7,6	8,7	7,1	7,2		
Espírito Santo	18,7	27,7	26,7	33,9	25,4	11,9	16,8	18,9	4,8		
Rio de Janeiro	8,5	15,1	14,2	21,9	12,0	3,7	4,9	4,9	2,3		
Região Metropolitana do Rio de Janeiro	7,8	13,9	13,6	20,8	10,4	3,5	4,6	4,6	2,4		
São Paulo	10,7	18,7	20,3	19,6	17,0	4,9	7,5	5,1	3,1		
Região Metropolitana de São Paulo	9,2	17,2	20,1	18,9	13,7	3,9	4,6	6,0	2,3		
<b>Sul</b>	<b>25,9</b>	<b>37,2</b>	<b>36,9</b>	<b>43,3</b>	<b>33,1</b>	<b>16,8</b>	<b>21,0</b>	<b>20,1</b>	<b>12,2</b>		
Paraná	22,3	33,3	33,2	37,0	31,0	12,8	14,7	17,6	8,8		
Região Metropolitana de Curitiba	18,7	28,9	30,0	37,8	22,2	10,8	13,6	11,1	8,5		
Santa Catarina	25,0	36,9	37,3	43,2	30,9	15,0	19,5	18,6	9,3		
Rio Grande do Sul	28,9	40,7	39,9	48,1	35,9	20,3	26,6	22,5	15,4		
Região Metropolitana de Porto Alegre	15,1	22,9	26,0	26,7	16,9	9,7	14,7	11,7	4,9		
<b>Centro-Oeste</b>	<b>14,9</b>	<b>21,9</b>	<b>13,9</b>	<b>29,3</b>	<b>23,6</b>	<b>8,8</b>	<b>9,2</b>	<b>12,2</b>	<b>6,3</b>		
Mato Grosso do Sul	14,9	23,9	16,7	30,0	26,9	6,8	5,0	10,7	5,8		
Mato Grosso	19,3	26,5	18,2	30,9	31,1	11,7	12,2	14,6	8,4		
Goiás	15,1	20,9	11,1	32,4	21,1	10,2	11,5	14,6	6,5		
Distrito Federal	8,5	14,8	12,6	14,8	16,8	4,0	4,8	3,0	3,7		

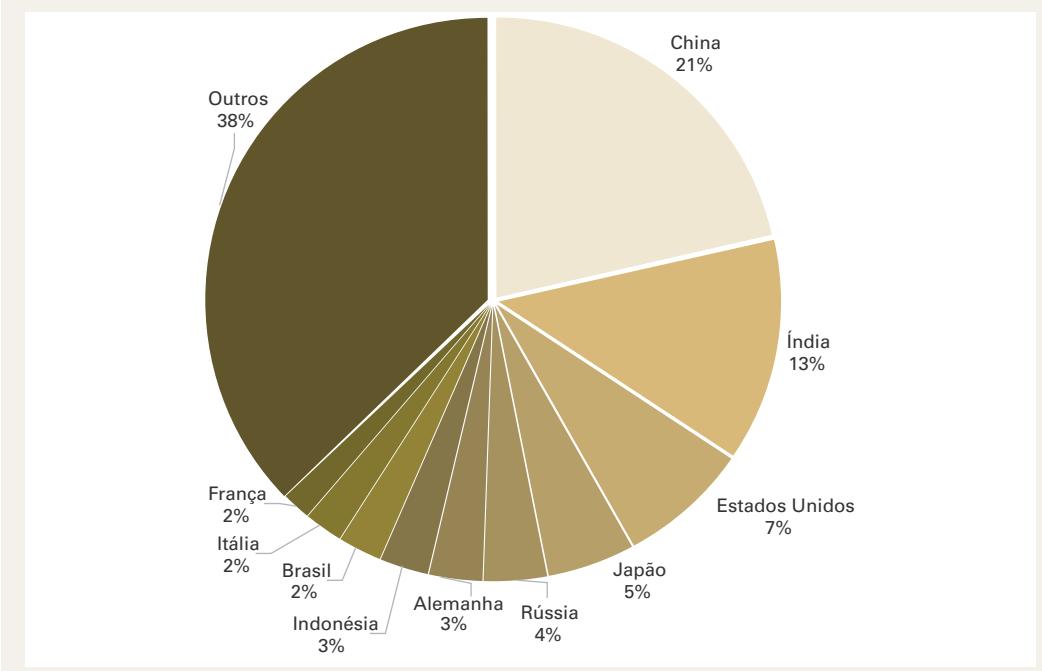
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004.

**Tabela 8.12 - Proporção de pessoas de 60 anos ou mais de idade ocupadas, por sexo e grupos de idade, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas - 2004**

Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas	Proporção de pessoas de 60 anos ou mais de idade ocupadas, por sexo e grupos de idade (%)										
	Total	Homens			Mulheres			Total	60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 anos ou mais
		Total	60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 anos ou mais	Total	60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 anos ou mais		
<b>Brasil</b>	<b>29,9</b>	<b>43,9</b>	<b>62,7</b>	<b>46,2</b>	<b>27,7</b>	<b>18,8</b>	<b>30,0</b>	<b>20,6</b>	<b>10,4</b>		
<b>Norte</b>	<b>37,2</b>	<b>52,0</b>	<b>72,5</b>	<b>55,2</b>	<b>33,9</b>	<b>23,3</b>	<b>38,7</b>	<b>23,0</b>	<b>11,6</b>		
Rondônia	33,9	45,7	59,7	49,8	32,6	22,4	35,3	24,0	10,3		
Acre	47,9	62,4	79,9	69,5	40,3	30,7	51,5	29,1	16,5		
Amazonas	30,6	49,4	72,1	43,0	28,2	11,2	25,0	7,1	5,5		
Roraima	45,8	61,9	72,5	62,5	49,0	28,2	52,5	12,4	0,0		
Pará	37,7	51,4	71,4	57,5	33,7	25,9	41,5	27,2	12,8		
Região Metropolitana de Belém	23,5	33,8	60,5	33,3	14,3	16,2	28,0	15,2	9,3		
Amapá	23,5	38,9	58,4	42,5	20,8	8,4	9,5	14,1	5,7		
Tocantins	47,2	62,5	92,5	67,2	41,3	31,9	47,4	34,4	18,4		
<b>Nordeste</b>	<b>35,7</b>	<b>51,1</b>	<b>69,5</b>	<b>56,7</b>	<b>34,3</b>	<b>23,1</b>	<b>34,8</b>	<b>26,2</b>	<b>13,4</b>		
Maranhão	41,8	53,0	73,4	56,3	33,1	30,4	47,4	32,9	15,0		
Piauí	51,8	68,5	79,8	74,3	56,1	38,4	51,6	50,6	23,9		
Ceará	37,0	50,3	68,0	57,3	34,8	26,4	37,2	31,1	16,9		
Região Metropolitana de Fortaleza	25,3	38,4	59,7	43,3	20,1	16,2	31,3	16,8	6,6		
Rio Grande do Norte	26,4	41,0	59,5	53,3	24,2	14,7	22,2	25,3	5,0		
Paraíba	35,3	54,2	68,5	63,2	38,3	21,2	37,5	16,3	12,6		
Pernambuco	32,3	48,2	62,7	60,6	29,3	20,1	29,7	19,4	12,7		
Região Metropolitana de Recife	19,8	30,9	45,6	38,2	13,1	12,9	24,1	12,7	5,1		
Alagoas	27,9	42,9	62,4	43,1	27,0	15,4	25,0	17,4	7,3		
Sergipe	33,0	47,0	70,8	47,3	26,7	21,4	32,1	22,4	12,3		
Bahia	34,9	51,8	73,3	52,0	35,9	21,0	32,9	23,6	12,2		
Região Metropolitana de Salvador	21,7	33,9	50,0	35,9	16,9	14,6	26,7	14,0	6,0		
<b>Sudeste</b>	<b>23,2</b>	<b>35,4</b>	<b>55,2</b>	<b>35,1</b>	<b>20,7</b>	<b>14,1</b>	<b>24,5</b>	<b>15,0</b>	<b>7,2</b>		
Minas Gerais	32,3	45,5	64,1	47,8	29,7	21,9	34,3	24,8	12,2		
Região Metropolitana de Belo Horizonte	25,8	35,6	47,0	40,2	23,8	18,8	34,1	15,9	11,8		
Espírito Santo	30,4	45,7	75,6	43,5	27,6	18,6	29,0	27,0	6,7		
Rio de Janeiro	18,6	28,8	50,5	29,1	14,6	11,2	21,9	12,1	4,9		
Região Metropolitana do Rio de Janeiro	17,9	27,3	50,9	28,0	12,6	11,2	21,5	12,4	5,2		
São Paulo	20,5	32,9	51,5	30,9	18,8	11,6	20,6	11,0	6,1		
Região Metropolitana de São Paulo	19,7	33,1	52,7	31,1	16,4	10,8	18,9	11,3	5,3		
<b>Sul</b>	<b>36,3</b>	<b>50,9</b>	<b>66,5</b>	<b>52,6</b>	<b>34,9</b>	<b>24,7</b>	<b>35,2</b>	<b>28,5</b>	<b>15,6</b>		
Paraná	35,2	50,0	68,5	50,8	32,7	22,4	30,2	29,0	13,3		
Região Metropolitana de Curitiba	29,8	42,9	63,6	41,9	23,9	19,7	31,1	23,5	9,6		
Santa Catarina	33,4	47,5	58,9	49,1	33,1	21,5	30,8	25,6	11,8		
Rio Grande do Sul	38,4	53,2	68,4	55,6	37,5	27,5	40,9	29,3	18,3		
Região Metropolitana de Porto Alegre	24,8	38,8	60,1	37,7	19,6	15,2	28,3	15,1	5,4		
<b>Centro-Oeste</b>	<b>33,3</b>	<b>48,9</b>	<b>68,2</b>	<b>52,3</b>	<b>29,4</b>	<b>19,6</b>	<b>30,5</b>	<b>21,5</b>	<b>9,2</b>		
Mato Grosso do Sul	33,5	49,6	65,7	50,0	34,3	19,0	30,3	24,0	8,0		
Mato Grosso	41,9	58,3	75,8	63,0	37,9	24,4	41,5	22,5	11,6		
Goiás	33,4	48,5	70,7	54,5	25,9	20,3	32,1	23,2	9,4		
Distrito Federal	21,6	33,9	50,5	29,6	22,4	12,9	18,1	12,0	7,4		

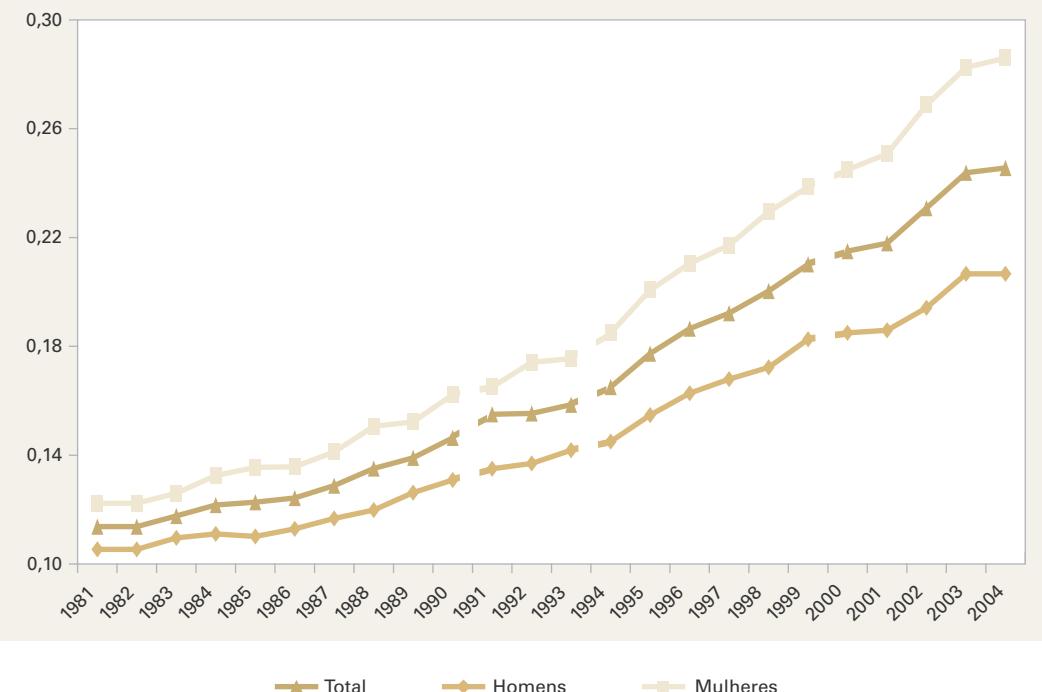
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004.

**Gráfico 8.1 - Distribuição relativa da população de 60 anos ou mais de idade no mundo  
2005**



Fonte: World population prospects: the 2004 revision. In: United Nations, Population Division. Population Database. 2005. Disponível em: <<http://esa.un.org/unpp>>. Acesso em: jan. 2006.

**Gráfico 8.2 - Evolução do índice de envelhecimento, por sexo - Brasil - 1981/2004**

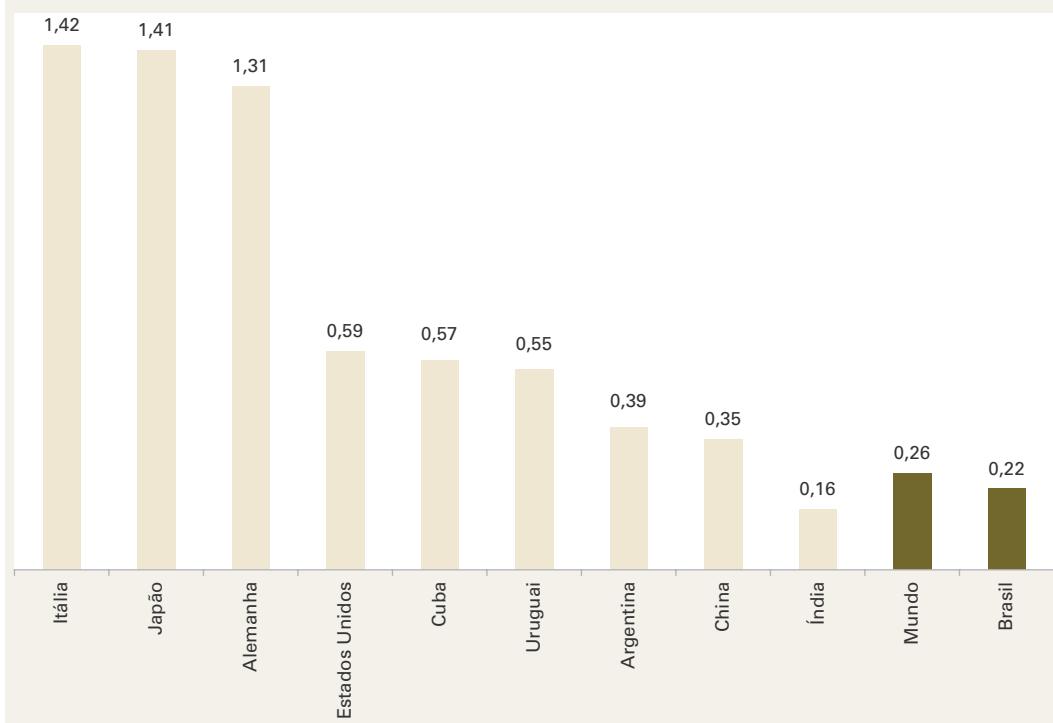


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 1981/2004.

Notas: 1. Não houve pesquisa em 1991, 1994 e 2000.

2. Índice de envelhecimento é a razão entre a população de 65 anos ou mais e a de menos de 15 anos.

**Gráfico 8.3 - Índice de envelhecimento em alguns países selecionados - 2005**



Fonte: World population prospects: the 2004 revision. In: United Nations, Population Division. Population Database. 2005. Disponível em: <<http://esa.un.org/unpp>>. Acesso em: jan. 2006.

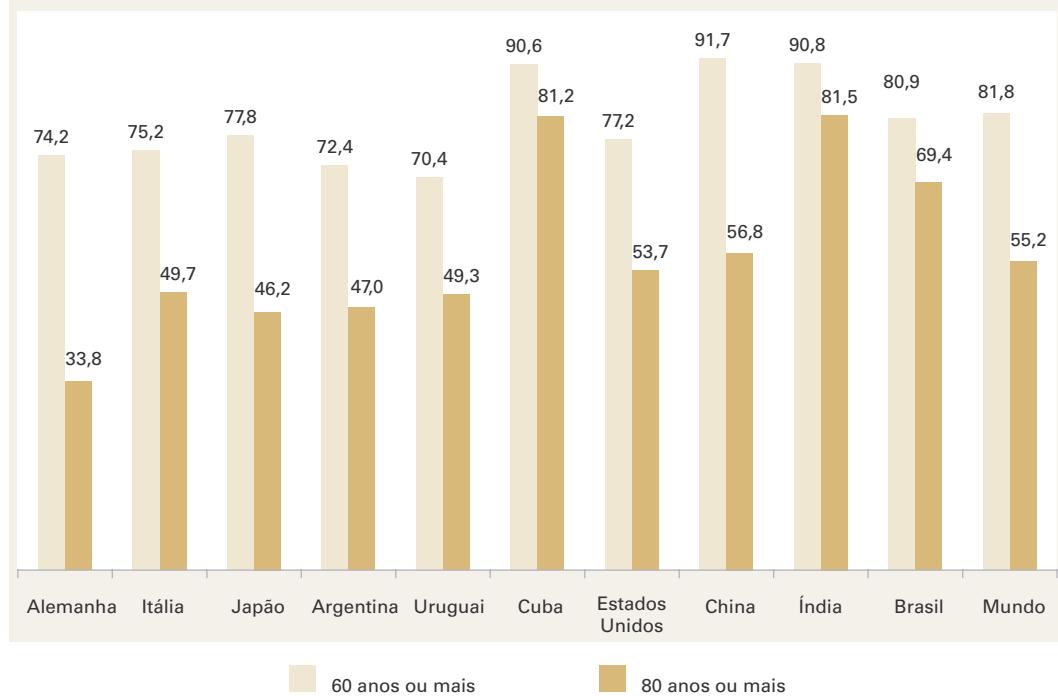
Nota: Índice de envelhecimento é a razão entre a população de 65 anos ou mais e a de menos de 15 anos.

**Gráfico 8.4 - Índice de envelhecimento - Brasil e Unidades da Federação - 2004**



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004.

Nota: Índice de envelhecimento é a razão entre a população de 65 anos ou mais e a de menos de 15 anos.

**Gráfico 8.5 - Razão de sexo de alguns países selecionados - 2005**

Fonte: World population prospects: the 2004 revision. In: United Nations, Population Division. Population Database. 2005. Disponível em: <<http://esa.un.org/unpp>>. Acesso em: jan. 2006.

## Glossário

---

**abastecimento de água** Abastecimento com canalização interna para pelo menos um cômodo do domicílio particular permanente, decorrente de rede geral de distribuição ou outra proveniência (poço, nascente, reservatório abastecido por carro-pipa, chuva etc.); ou sem canalização interna para pelo menos um cômodo do domicílio particular permanente, decorrente de rede geral de distribuição canalizada para o terreno ou propriedade em que se localiza o domicílio, ou outra proveniência.

**adequação série-idade** Relação existente entre a idade do estudante e a respectiva série freqüentada, que, de acordo com o sistema educacional brasileiro, é de 7 anos de idade para a primeira série do ensino fundamental; 8 anos para a segunda série; e assim sucessivamente. Dessa forma, seguindo a recomendação do Ministério da Educação e de organizações internacionais, considerou-se defasada a criança com 9 anos ou mais de idade freqüentando a 1<sup>a</sup> série; com 10 anos ou mais de idade freqüentando a 2<sup>a</sup> série; com 11 anos ou mais de idade freqüentando a 3<sup>a</sup> série; com 12 anos ou mais de idade freqüentando a 4<sup>a</sup> série; com 13 anos ou mais de idade freqüentando a 5<sup>a</sup> série; com 14 anos ou mais de idade freqüentando a 6<sup>a</sup> série; com 15 anos ou mais de idade freqüentando a 7<sup>a</sup> série; e com 16 anos ou mais de idade freqüentando a 8<sup>a</sup> série.

**alfabetização funcional** Alfabetização definida operacionalmente, segundo critérios da Unesco e do Moberal, como o domínio de habilidades em leitura, escrita, cálculos e ciências, em correspondência a uma escolaridade mínima de quatro séries completas (antigo ensino primário).

**anos de estudo** Classificação estabelecida em função da série e do nível ou grau mais elevado alcançado pela pessoa, considerando a última série concluída com aprovação. Cada série concluída com aprovação corresponde a 1 ano de estudo. A contagem dos anos de estudo tem início: em 1 ano, a partir da primeira série concluída com aprovação de curso de ensino fundamental, de primeiro grau ou do elementar; em 5 anos de estudo, a partir da primeira série concluída com aprovação de curso de médio primeiro ciclo; em 9 anos de estudo, a partir da primeira série concluída com aprovação de curso de ensino médio, de segundo grau ou de médio segundo ciclo; em 12 anos de estudo, a partir da primeira série concluída com aprovação de curso superior. As pessoas que não declaram a série e o nível ou grau, ou com informações incompletas ou que não permitem a sua classificação, são reunidas no grupo de anos de estudo não-determinados ou sem declaração.

**casamento** Ato, cerimônia ou processo pelo qual é constituída a relação legal entre o homem e a mulher. A legalidade da união pode ser estabelecida no casamento civil ou religioso com efeito civil e reconhecida pelas leis de cada país.

**condição na família** Classificação dos componentes da família quanto à relação de parentesco ou de convivência existente entre cada membro e a pessoa de referência da família ou com o seu cônjuge: pessoa de referência - pessoa responsável pela família ou assim considerada pelos demais membros; cônjuge - pessoa que vive conjugalmente com a pessoa de referência da família, existindo ou não vínculo matrimonial; filho - pessoa que é filho, enteado, filho adotivo ou de criação da pessoa de referência da família ou do seu cônjuge; outro parente - pessoa que tem qualquer grau de parentesco com a pessoa de referência da família ou com o seu cônjuge, exclusive os relacionados anteriormente; agregado - pessoa que não é parente da pessoa de referência da família ou do seu cônjuge e não paga hospedagem nem alimentação à família; pensionista - pessoa que não é parente da pessoa de referência da família ou do seu cônjuge e paga pela sua hospedagem ou alimentação à família; empregado doméstico - pessoa que presta serviços domésticos remunerados, em dinheiro ou somente em benefícios, a membro(s) da família; parente do empregado doméstico - pessoa que é parente do empregado doméstico e não presta serviços domésticos remunerados a membro(s) da família. Para efeito de divulgação, os agregados, pensionistas, empregados domésticos e parentes dos empregados domésticos constituem o grupo denominado "sem parentesco".

**conta-própria** Pessoa que trabalha explorando o seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado e contando, ou não, com a ajuda de trabalhador não-remunerado.

**cor ou raça** Característica declarada pelas pessoas com base nas seguintes opções: branca, preta, amarela (pessoa de origem japonesa, chinesa, coreana etc.), parda (mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça de preto com pessoa de outra cor ou raça) ou indígena (pessoa indígena ou índia).

**densidade populacional** Número de pessoas por unidade de superfície (hab/km<sup>2</sup>).

**destino do lixo** Destino dado ao lixo do domicílio particular permanente: coletado diretamente - quando o lixo é coletado diretamente por serviço ou empresa de limpeza, pública ou privada, que atende ao logradouro; coletado indiretamente - quando o lixo é depositado em caçamba, tanque ou depósito de serviço ou empresa de limpeza, pública ou privada, para coleta posterior; ou outro - quando o lixo é queimado ou enterrado na propriedade, jogado em terreno baldio, logradouro, rio, lago ou mar etc.

**divórcio** Dissolução do casamento, ou seja, a separação do marido e da mulher conferindo às partes o direito de novo casamento civil, religioso e/ou outras cláusulas de acordo com a legislação de cada país.

**domicílio** Local de moradia estruturalmente separado e independente, constituído por um ou mais cômodos. A separação caracteriza-se quando o local de moradia é limitado por paredes, muros, cercas etc., coberto por um teto, permitindo que os moradores se isolem, arcando com parte ou todas as suas despesas de alimentação ou moradia. A independência caracteriza-se quando o local de moradia tem acesso direto, permitindo que os moradores possam entrar e sair sem passar por local de moradia de outras pessoas.

**domicílio particular** Moradia de uma pessoa ou de um grupo de pessoas, onde o relacionamento é ditado por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência.

**domicílio particular permanente** Domicílio localizado em unidade que se destina a servir de moradia (casa, apartamento e cômodo).

**dormitório** Cômodo que está em caráter permanente sendo utilizado para esta finalidade por morador do domicílio particular permanente.

**emigrante** Pessoa que muda de residência habitual de uma área administrativa de origem e fixa-se em outra.

**empregado** Pessoa que trabalha para um empregador (pessoa física ou jurídica), geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo em contrapartida uma remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou somente em benefícios (moradia, comida, roupas etc.), inclusive a que presta serviço militar obrigatório, sacerdote, ministro de igreja, pastor, rabino, frade, freira e outros clérigos.

**empregador** Pessoa que trabalha explorando seu próprio empreendimento, com pelo menos um empregado.

**esgotamento sanitário** Escoadouro do banheiro ou sanitário de uso dos moradores do domicílio particular permanente classificado, quanto ao tipo, em: rede coletora - quando a canalização das águas servidas ou dos dejetos é ligada a um sistema de coleta que os conduz para o desaguadouro geral da área, região ou município, mesmo que o sistema não tenha estação de tratamento da matéria esgotada; outro - quando as águas servidas e os dejetos são esgotados para uma fossa, séptica ou rudimentar, ou diretamente para uma vala, lago ou mar ou outro escoadouro que não se enquadre nos tipos descritos anteriormente.

**esperança de vida ao nascer** Número médio de anos que um recém-nascido esperaria viver se estivesse sujeito a uma lei de mortalidade observada em dada população durante um dado período.

**família** Conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, residente na mesma unidade domiciliar, ou pessoa que mora só em uma unidade domiciliar. Entende-se por dependência doméstica a relação estabelecida entre a pessoa de referência e os empregados domésticos e agregados da família, e por normas de convivência as regras estabelecidas para o convívio de pessoas que moram juntas, sem estarem ligadas por laços de parentesco ou dependência doméstica. Consideram-se como famílias conviventes as constituídas de, no mínimo, duas pessoas cada uma, que residam na mesma unidade domiciliar.

**grupamentos de atividade** Agrupamento das divisões da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Domiciliar em: agrícola; indústria; indústria de transformação; construção; comércio e reparação; alojamento e alimentação; transporte, armazenagem e comunicação; administração pública; educação, saúde e serviços sociais; serviços domésticos; outros serviços coletivos, sociais e pessoais; outras atividades; atividades maldefinidas ou não-declaradas.

**horas trabalhadas na semana** Número de horas que as pessoas ocupadas normalmente trabalham por semana.

**imigrante** Pessoa que chega em uma nova área administrativa deixando a residência administrativa habitual de origem.

**índice de Gini** Medida do grau de concentração de uma distribuição, cujo valor varia de 0 (a perfeita igualdade) até 1 (a desigualdade máxima).

**índice de envelhecimento** Razão entre o grupo de idosos (idade igual ou superior a 65 anos) e o grupo infanto-juvenil (menores de 15 anos). A população é considerada envelhecida se esta razão é superior a um.

**média de anos de estudo** Total de anos de estudo das pessoas de uma determinada idade dividido pelo número total de pessoas nesta referida idade.

**mês de referência** Mês fixado para a investigação dos rendimentos. Para a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2004, foi setembro de 2004.

**nascido vivo** Expulsão ou a extração completa de um produto da concepção do corpo materno, independentemente da duração da gestação, o qual, depois da separação do corpo materno, respire ou dê qualquer outro sinal de vida, tais como: batimento do coração, pulsação do cordão umbilical ou movimentos efetivos dos músculos da contração voluntária, estando ou não cortado o cordão umbilical e estando ou não desprendida a placenta.

**número médio de pessoas por domicílio** Resultado da divisão do número de moradores pelo número de domicílios particulares permanentes.

**número médio de pessoas por dormitório** Resultado da divisão do número de moradores pelo número de dormitórios do domicílio particular permanente.

**óbito** Desaparecimento definitivo de algum sinal de vida em qualquer momento posterior ao nascimento, ou seja, a cessação das funções vitais sem a possibilidade de ressuscitamento.

**óbito fetal** Morte de um produto da concepção, ocorrida antes da expulsão ou de sua extração completa do corpo materno, independentemente da duração da gestação. Segundo a Organização Mundial de Saúde, a indicação do óbito fetal é dada pelo fato de que, após a separação do corpo materno, o feto não respire ou mostre qualquer outra evidência de vida, tais como: batimento do coração, pulsação do cordão umbilical ou movimento efetivo dos músculos de contração voluntária.

**óbito fetal tardio** Óbito ocorrido com 28 semanas ou mais de gestação. Nascido morto. Natimorto.

**outro trabalhador não-remunerado** Pessoa que trabalha sem remuneração pelo menos uma hora na semana como aprendiz ou estagiário ou em ajuda a instituição religiosa, benficiante ou de cooperativismo.

**pensionista** Pessoa que, na semana de referência, recebe pensão das Forças Armadas, do Plano de Seguridade Social da União ou de instituto de previdência social federal (INSS), estadual ou municipal, inclusive FUNRURAL, deixada por pessoa da qual é beneficiária.

**pessoa de referência** Pessoa responsável pela família ou assim considerada pelos demais membros.

**pessoa desocupada** Pessoa sem trabalho, mas que havia tomado alguma providência para conseguir trabalho na semana de referência.

**pessoa em idade ativa** Pessoa de 10 anos ou mais de idade.

**pessoa ocupada** Pessoa com trabalho durante toda ou parte da semana de referência, ainda que afastada por motivo de férias, licença, falta, greve etc.

**população economicamente ativa** Pessoas ocupadas e desocupadas na semana de referência.

**população ocupada** Ver pessoa ocupada

**população projetada** população estimada através do método das componentes demográficas, que leva em consideração a fecundidade, a mortalidade e a migração.

**população residente** Pessoas que têm a unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) como local de residência habitual e estão presentes na data da entrevista, ou ausentes, temporariamente, por período não superior a 12 meses em relação àquela data.

**posição na ocupação** Relação de trabalho existente entre a pessoa e o empreendimento em que trabalha. Segundo a posição na ocupação, as pessoas são classificadas em: empregado, trabalhador doméstico, conta-própria, empregador, trabalhador não-remunerado membro da unidade domiciliar, outro trabalhador não-remunerado, trabalhador na produção para o próprio consumo e trabalhador na construção para o próprio uso. Para efeito de divulgação, o trabalhador não-remunerado membro da unidade domiciliar e o outro trabalhador não-remunerado constituem o grupo denominado “não-remunerado”.

**projeção da população** Ver população projetada

**proporção de pessoas idosas** Porcentagem da população residente de 60 anos ou mais de idade em relação ao total da população.

**razão de dependência** Razão entre a população considerada inativa (0 a 14 anos e 65 anos ou mais de idade) e a população potencialmente ativa (15 a 64 anos de idade).

**razão de sexo** Razão entre o número de homens e o número de mulheres em uma população.

**rendimento do trabalho principal** Rendimento do único trabalho que a pessoa tem na semana de referência. Para a pessoa que tem mais de um trabalho, ou seja, para a pessoa ocupada em mais de um empreendimento na semana de referência, adotam-se os seguintes critérios para definir o trabalho principal desse período: o trabalho da semana de referência no qual tem maior tempo de permanência no período de referência de 365 dias (de 27 de setembro de 2003 a 25 de setembro de 2004); em caso de igualdade no tempo de permanência no período de referência de 365 dias, considera-se como principal o trabalho remunerado da semana de referência ao qual a pessoa normalmente dedica

maior número de horas semanais. Este mesmo é adotado para definir o trabalho principal da pessoa que, na semana de referência, tem somente trabalhos não-remunerados e que apresentam o mesmo tempo de permanência no período de referência de 365 dias; em caso de igualdade, também, no número de horas trabalhadas, considera-se como principal o trabalho da semana de referência que normalmente proporciona maior rendimento.

**rendimento mensal** Soma do rendimento mensal de trabalho com o rendimento proveniente de outras fontes.

**rendimento mensal de outras fontes** Rendimento mensal, relativo ao mês de referência da pesquisa, normalmente recebido de aposentadoria paga por instituto de previdência ou pelo governo federal; complementação de aposentadoria paga por entidade seguradora ou decorrente de participação em fundo de pensão; pensão paga por instituto de previdência, governo federal, caixa de assistência social, entidade seguradora ou fundo de pensão; pensão alimentícia; abono de permanência; aluguel; doação ou mesada recebida de pessoa não-moradora na unidade domiciliar; e rendimento médio mensal, relativo ao mês de referência da pesquisa, proveniente de aplicação financeira, parceria etc.

**rendimento mensal de trabalho** Rendimento mensal em dinheiro, produtos ou mercadorias, proveniente do trabalho principal e de outros trabalhos, exceto a produção para consumo próprio. Para empregados - remuneração bruta mensal a que normalmente têm direito ou, quando o rendimento é variável, remuneração média mensal relativa ao mês de referência da pesquisa. Para empregadores e trabalhadores conta-própria - retirada mensal (rendimento bruto menos as despesas com o empreendimento, tais como pagamento de empregados, matéria-prima, energia elétrica, telefone etc.) ou, quando o rendimento é variável, retirada média mensal relativa ao mês de referência da pesquisa.

**rendimento mensal domiciliar** Soma dos rendimentos mensais dos moradores do domicílio, excluindo pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

**rendimento mensal familiar** Soma dos rendimentos mensais dos componentes da família, excluindo pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

**rendimento per capita** Relação entre o rendimento total dos moradores do domicílio ou dos componentes da família e o número de pessoas do domicílio ou da família.

**salário mínimo** Remuneração mínima do trabalhador, fixada por lei. Para o cálculo dos rendimentos em salários mínimos, considera-se o valor do salário em vigor no mês de referência da pesquisa, cujo valor era R\$ 260,00 (duzentos e quarenta reais) em setembro de 2004.

**semana de referência** Semana fixada para a investigação da condição de atividade e das características de trabalho. Para a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2004, foi a semana de 19 a 25 de setembro de 2004.

**separação judicial** Dissolução legal da sociedade conjugal, ou seja, a separação legal do marido e da mulher, desobrigando as partes de certos compromissos, como o dever de vida em comum ou coabitação, mas não permitindo direito de novo casamento civil, religioso e/ou outras cláusulas de acordo com a legislação de cada país.

**serviços públicos de saneamento** Conjunto de serviços públicos simultâneos de saneamento do domicílio, que compreendem o acesso aos serviços de rede geral de abaste-

**cimento de água com canalização interna, ligados à rede geral de esgotamento sanitário e/ ou rede pluvial e atendidos com serviço de coleta de lixo diretamente no domicílio.**

**situação do domicílio** Situação urbana ou rural, conforme definida por lei municipal vigente por ocasião do Censo Demográfico. A situação urbana abrange as áreas correspondentes às cidades (sedes municipais), vilas (sedes distritais) ou às áreas urbanas isoladas; a situação rural abrange toda área situada fora desses limites.

**taxa bruta de mortalidade** Quociente entre o número de óbitos ocorridos durante um ano civil e a população total ao meio do ano civil. Representa a freqüência com que ocorrem os óbitos em uma população.

**taxa bruta de natalidade** Número de nascidos vivos por mil habitantes em determinado ano.

**taxa de analfabetismo** Porcentagem de pessoas analfabetas de um grupo etário em relação ao total de pessoas do mesmo grupo etário. É considerada analfabeta a pessoa que declara não saber ler e escrever um bilhete simples no idioma que conhece. Aquela que apreendeu a ler e escrever, mas esqueceu, e a que apenas assina o próprio nome é, também, considerada analfabeta.

**taxa de analfabetismo funcional** Porcentagem de pessoas de uma determinada faixa etária que tem escolaridade de até 3 anos de estudo em relação ao total de pessoas na mesma faixa etária.

**taxa de atividade** Porcentagem de pessoas economicamente ativas em relação ao total de pessoas em idade ativa.

**taxa de crescimento geométrico anual** Taxa de crescimento da população, dada pela expressão:

$$i = \sqrt[n]{\frac{P_{(t+n)}}{P_t}} - 1$$

sendo  $P(t+n)$  e  $P(t)$  populações correspondentes a duas datas sucessivas, e  $n$  o intervalo de tempo entre essas datas, medido em ano e fração de ano.

**taxa de desocupação** Porcentagem de pessoas desocupadas em relação ao total de pessoas economicamente ativas.

**taxa de freqüência escolar bruta** Proporção de pessoas de uma determinada faixa etária que freqüenta escola em relação ao total de pessoas da mesma faixa etária.

**taxa de freqüência escolar líquida** Proporção de pessoas de uma determinada faixa etária que freqüenta escola na série adequada, conforme a adequação série-idade do sistema educacional brasileiro, em relação ao total de pessoas da mesma faixa etária.

**taxa de fecundidade total** Número médio de filhos que teria uma mulher, de uma coorte hipotética, ao fim do período reprodutivo, estando sujeita a uma determinada lei de fecundidade, em ausência de mortalidade desde o nascimento até o final do período fértil.

**taxa de mortalidade** Ver taxa bruta de mortalidade

**taxa de mortalidade infantil** Freqüência com que ocorrem os óbitos infantis (menores de um ano de idade) em uma população em relação ao número de nascidos vivos em determinado ano civil.

**taxa de mortalidade neonatal precoce** Freqüência com que ocorrem os óbitos de crianças de 0 a 6 dias de vida completos em uma população em relação ao número de nascidos vivos em determinado ano civil.

**taxa de mortalidade neonatal tardia** Freqüência com que ocorrem os óbitos de crianças de 7 a 27 dias de vida completos em uma população em relação ao número de nascidos vivos em determinado ano civil.

**taxa de mortalidade pós-natal** Freqüência com que ocorrem os óbitos de crianças de 28 a 364 dias de vida completos em uma população em relação ao número de nascidos vivos em determinado ano civil.

**taxa de mortalidade na infância** Freqüência com que ocorrem os óbitos de crianças menores de 5 anos em uma população em relação ao número de nascidos vivos em determinado ano civil.

**taxa de urbanização** Porcentagem da população da área urbana em relação à população total.

**taxa geral de divórcio** Número de divórcios por mil habitantes em determinado ano.

**taxa geral de nupcialidade legal** Número de casamentos por mil habitantes em determinado ano.

**taxa geral de separações judiciais** Número de separações judiciais por mil habitantes em determinado ano.

**tempo** transcorrido entre as datas do casamento e da sentença Tempo, em anos completos, de duração legal do casamento.

**tipo de família** Arranjo familiar construído a partir da relação das pessoas residentes na unidade domiciliar com a pessoa de referência, e pessoa que mora só em uma unidade domiciliar.

**trabalhador doméstico** Pessoa que trabalha prestando serviço doméstico remunerado em dinheiro ou benefícios, em uma ou mais unidades domiciliares.

**trabalhador na construção para o próprio uso** Pessoa que trabalha pelo menos uma hora na semana na construção de edificações, estradas privativas, poços e outras benfeitorias, exceto as obras destinadas unicamente às reformas, para o próprio uso de pelo menos um membro da unidade domiciliar.

**trabalhador não-remunerado membro da unidade domiciliar** Pessoa que trabalha sem remuneração, durante pelo menos uma hora na semana, em ajuda a membro da unidade domiciliar que é empregado na produção de bens primários (atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e piscicultura), conta-própria ou empregador.

**trabalhador na produção para o próprio consumo** Pessoa que trabalha pelo menos uma hora na semana na produção de bens do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, para a própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar.

**trabalho** Exercício de: a) ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas etc.) na produção de bens e serviços; b) ocupação remunerada em dinheiro ou benefícios (moradia, alimentação, roupas etc.) no serviço doméstico; c) ocupação sem remuneração na produção de bens e serviços, desenvolvida durante pelo menos uma hora na semana: em ajuda a membro da unidade domiciliar que tem trabalho como empregado na produção de bens primários (atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e piscicultura), conta própria ou empregador; em ajuda a instituição religiosa, benficiante ou de cooperativismo; ou como aprendiz ou estagiário; d) ocupação desenvolvida, durante pelo menos uma hora na semana na produção de bens, do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, destinados à própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar; ou na construção de edificações, estradas privativas, poços e outras benfeitorias, exceto as obras destinadas unicamente à reforma, para o próprio uso de pelo menos um membro da unidade domiciliar.

**unidade domiciliar** Domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo.